

São Paulo, 09 de dezembro de 2016.

**CIRCULAR SINAPRO-SP Nº 13.2016**

A/C: Deptos.: Diretoria Financeira / RH

**Ref.: ALVARÁ JUDICIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 16 ANOS EM TRABALHOS PUBLICITÁRIOS – PRODUÇÃO EM PORTO ALEGRE**

Como é sabido, a participação de menores de 16 anos, em qualquer tipo de atuação em peças e campanhas publicitárias (seja posando para filmes, fotos, participação em locuções, dublagens, etc.) deve ser realizada após a obtenção de alvará judicial junto às Varas da Infância e Juventude.

Cada localidade atua de uma forma para receber e analisar os pedidos de autorização judicial, sendo que algumas, inclusive, estabelecem procedimentos específicos e documentos que devem instruir o pedido.

Em Porto Alegre, o juiz titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Porto Alegre costumava indeferir os pedidos de alvará, sob o entendimento de que a decisão acerca da participação de crianças e adolescentes em eventos dessa natureza estava restrita ao âmbito do poder familiar e que a providência jurisdicional não preveniria direitos nem afastaria responsabilidades.

Entretanto, chegou ao nosso conhecimento informação que essa situação foi alterada e a atual juíza titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Porto Alegre vem recebendo e deferindo os pedidos de alvará judicial, quando é o caso.

Portanto, recomendamos, doravante, que para as produções realizadas em Porto Alegre, sejam também requeridos os competentes alvarás judiciais e, ainda, que a prestação de serviços pelos menores seja feita apenas após o deferimento e a expedição do referido alvará.

Eventuais informações poderão ser solicitadas através dos e-mails [pgof@pgof.com.br](mailto:pgof@pgof.com.br); [mariana.galvao@pgof.com.br](mailto:mariana.galvao@pgof.com.br); [leticia.livreri@pgof.com.br](mailto:leticia.livreri@pgof.com.br) e [eduardo.fonseca@pgof.com.br](mailto:eduardo.fonseca@pgof.com.br)

Paulo Gomes de Oliveira Filho  
Mariana Scepparquercia Leite Galvão  
Letícia Mara Vaz Livreri  
Eduardo Fonseca Martins

Atenciosamente,



**Francisco Sales Romeu de Moraes**  
Diretor Executivo